

Pregão/Concorrência Eletrônica

925387.1062022 .6306 .4167 .43952868



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00106/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Decreto Municipal nº 104.845/2022 de 02/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 6534/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00106/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Cadeira de Alimentação para BEBÊ. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Cadeira alimentação

Descrição Complementar: Cadeira Alimentação Material Estrutura: Aço Tubular , Material Assento E Encosto: Acolchoada , Dimensões: 80 X 106 X 57 CM, Capacidade: 15 KG, Características Adicionais: Cinto De Segurança, Bandeja Removível, Apoio Para

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 150

Valor Estimado: R\$ 1.001,3800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 320,0000 e a quantidade de 150 Unidade .

Item: 2

Descrição: Cadeira alimentação

Descrição Complementar: Cadeira Alimentação Material Estrutura: Aço Tubular , Material Assento E Encosto: Acolchoada , Dimensões: 80 X 106 X 57 CM, Capacidade: 15 KG, Características Adicionais: Cinto De Segurança, Bandeja Removível, Apoio Para

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 1.001,3800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 320,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Histórico

Item: 1 - Cadeira alimentação

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor Registro
11.235.712/0001-06	LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 980,0000	R\$ 147.000,0000	08/11/202 13:48:05

Marca: GALZERANO

Fabricante: GALZERANO

Modelo / Versão: CADEIRA ALTA NICK REF 5025

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS Cadeira alta para alimentação de crianças. Dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1 Cadeiras altas para crianças Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2 Cadeiras altas para crianças - Parte 2: Métodos de ensaio e em conformidade com a Portaria nº 168/2021 de 13/04/2021 do INMETRO. Dimensões: Proteção lateral mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2), e em conformidade com a Portaria nº 168/2021 de 13/04/2021 do INMETRO. Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 c

ABNT NBR 15991-2), e em conformidade com a Portaria nº 168/2021 de 13/04/2021 do INMETRO. Borda front do assento: raio mínimo de 5 mm. Constituintes: Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono. Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido. Braços o dispositivo para proteção lateral. Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada; Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado. Sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios. Cinto tipo suspensório. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa; espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

Porte da empresa: ME/EPP

08.408.448/0001-50	ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 1.000,0000	R\$ 150.000,0000	16/11/2022 00:03:42
--------------------	---	-----	-----	-----	----------------	------------------	---------------------

Marca: GALZERANO

Fabricante: GALZERANO IND. DE CARRINHOS E BERÇOS LTDA

Modelo / Versão: CADEIRA ALTA NICK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS Cadeira alta para alimentação de crianças. Dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1 Cadeiras altas para crianças Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2 Cadeiras altas para crianças - Parte 2: Métodos de ensaio Dimensões: Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2). Altura do encosto: mínima de 250 mm medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2). Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. Constituintes: Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono. Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido. Braços o dispositivo para proteção lateral. Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada; Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado. Sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios. Cinto tipo suspensório. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa; espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

Porte da empresa: ME/EPP

09.634.971/0001-68	SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 1.056,0000	R\$ 158.400,0000	14/11/2022 17:49:23
--------------------	--	-----	-----	-----	----------------	------------------	---------------------

Marca: MILAN

Fabricante: MILANFLEX

Modelo / Versão: FNDE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS Cadeira alta para alimentação de crianças. Dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1 Cadeiras altas para crianças Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2 Cadeiras altas para crianças - Parte 2: Métodos de ensaio e em conformidade com a Portaria nº 168/2021 de 13/04/2021 do INMETRO. Dimensões: Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2), e em conformidade com a Portaria nº 168/2021 de 13/04/2021 do INMETRO. Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2), e em conformidade com a Portaria nº 168/2021 de 13/04/2021 do INMETRO. Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. Constituintes: Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono. Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido. Braços o dispositivo para proteção lateral. Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada; Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado. Sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios. Cinto tipo suspensório. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa; espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

Porte da empresa: ME/EPP

41.278.336/0001-06	BZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 1.100,0000	R\$ 165.000,0000	08/11/2022 15:30:12
--------------------	-------------------------------	-----	-----	-----	----------------	------------------	---------------------

Marca: GALZERANO

Fabricante: GALZERANO

Modelo / Versão: ALTA NICK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS Cadeira alta para alimentação de crianças. Dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1 Cadeiras altas para crianças Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2 Cadeiras altas para crianças - Parte 2: Métodos de ensaio e em conformidade com a Portaria nº 168/2021 de 13/04/2021 do INMETRO. Dimensões: Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2), e em conformidade com a Portaria nº 168/2021 de 13/04/2021 do INMETRO. Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2), e em conformidade com a Portaria nº 168/2021 de 13/04/2021 do INMETRO. Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. Constituintes: Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono. Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido. Braços o dispositivo para proteção lateral. Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada; Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado. Sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios. Cinto tipo suspensório. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa; espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. MARCA: GALZERANO MODELO: ALTA NICK

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.100,0000	41.278.336/0001-06	16/11/2022 09:00:03:183
R\$ 1.056,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:00:03:183

R\$ 1.000,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:00:03:183
R\$ 980,0000	11.235.712/0001-06	16/11/2022 09:00:03:183
R\$ 950,0000	41.278.336/0001-06	16/11/2022 09:11:34:797
R\$ 940,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:12:12:107
R\$ 930,0000	41.278.336/0001-06	16/11/2022 09:16:20:370
R\$ 920,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:18:08:927
R\$ 910,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:18:57:683
R\$ 900,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:19:08:287
R\$ 890,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:19:15:043
R\$ 880,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:19:21:180
R\$ 870,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:19:27:710
R\$ 850,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:19:39:523
R\$ 840,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:19:42:700
R\$ 800,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:19:57:873
R\$ 790,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:20:01:023
R\$ 780,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:20:17:287
R\$ 770,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:20:20:963
R\$ 740,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:20:36:123
R\$ 730,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:20:40:660
R\$ 700,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:20:53:333
R\$ 690,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:20:57:007
R\$ 650,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:21:16:787
R\$ 640,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:21:20:010
R\$ 600,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:21:30:187
R\$ 590,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:21:34:337
R\$ 580,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:22:18:453
R\$ 570,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:22:22:510
R\$ 530,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:22:32:590
R\$ 520,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:22:43:733
R\$ 500,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:22:51:053
R\$ 490,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:22:58:610
R\$ 450,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:23:07:457
R\$ 440,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:23:13:460
R\$ 400,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:23:24:730
R\$ 750,0000	41.278.336/0001-06	16/11/2022 09:24:43:443
R\$ 740,0000	11.235.712/0001-06	16/11/2022 09:25:36:297
R\$ 390,0000	11.235.712/0001-06	16/11/2022 09:26:49:793
R\$ 380,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:27:00:127
R\$ 370,0000	11.235.712/0001-06	16/11/2022 09:27:01:403
R\$ 360,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:27:18:103
R\$ 350,0000	11.235.712/0001-06	16/11/2022 09:27:19:520
R\$ 330,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:27:28:413
R\$ 320,0000	11.235.712/0001-06	16/11/2022 09:27:30:387

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	16/11/2022 09:07:27	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	16/11/2022 09:11:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/11/2022 09:29:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/11/2022 09:29:31	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/11/2022 10:00:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.235.712/0001-06.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/11/2022 11:04:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.235.712/0001-06.
Aceite de proposta	18/11/2022 10:19:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.235.712/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 10:20:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.235.712/0001-06
Registro de intenção de recurso	18/11/2022 10:26:41	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO D MOVEIS EIRELI CNPJ/CPF: 08408448000150. Motivo: A ROCHA NORTH IND. E COM. DE MOVEIS pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.408.448/0001-50, vem, por meio de sua proprietária, respeitosament
Aceite de intenção de recurso	18/11/2022 11:11:16	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 08408448000150. Motivo: Por atender ao art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, concedendo prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões, e mesmo prazo para as contrarrazões, que começará a contar do término do praz do recorrente.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
08.408.448/0001-50	18/11/2022 10:26	18/11/2022 11:11	Aceito
Motivo Intenção: A ROCHA NORTH IND. E COM. DE MOVEIS pessoa jurídica de direito, privado, inscrit no CNPJ/MF sob o nº 08.408.448/0001-50, vem, por meio de sua proprietária, respeitosamente, com esquite nos artigos 109, inc. I, a, da Lei n.º 8.666/93; 4º, inc. XVIII, da Lei n.º 10.520/2002; 11, XVII, do Decreto n.º 3.555/2000 e item 11.1, do instrumento convocatório, a manifestação de recurso. A empresa declarada vencedora não apresentou nenhum Atestado de Capacidade Técnica que atendesse o objeto licitado.			
Motivo Aceite ou Recusa: Por atender ao art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, concedendo prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões, e mesmo prazo para as contrarrazões, que começará a contar do término do prazo do recorrente.			

Item: 2 - Cadeira alimentação

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor Registro
11.235.712/0001-06	LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA Marca: GALZERANO Fabricante: GALZERANO Modelo / Versão: CADEIRA ALTA NICK REF 5025 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS Cadeira alta para alimentação de crianças. Dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1 Cadeiras altas para crianças Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2 Cadeiras altas para crianças - Parte 2: Métodos de ensaio, e em conformidade com a Portaria nº 168/2021 de 13/04/2021 do INMETRO. Dimensões: Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2), e em conformidade com a Portaria nº 168/2021 de 13/04/2021 d INMETRO. Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conform item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2), e em conformidade com a Portaria nº 168/2021 de 13/04/2021 d INMETRO. Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. Constituintes: Cadeira dobrável, com estrutura tubul de seção circular em aço carbono. Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílic laminada com tecido. Braços ou dispositivo para proteção lateral. Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada. Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulad Sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuar freios. Cinto tipo suspensório. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliêste eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 980,0000	R\$ 49.000,0000	08/11/202 13:48:06
08.408.448/0001-50	ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI Marca: GALZERANO Fabricante: GALZERANO IND. DE CARRINHOS E BERÇOS LTDA Modelo / Versão: CADEIRA ALTA NICK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS Cadeira alta para alimentação de crianças. Dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1 Cadeiras altas para crianças Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2 Cadeiras altas para crianças - Parte 2: Métodos de ensaio. Dimensões: Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície d assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2). Altura do encosto: mínima de 25 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2). Bord	Sim	Sim	50	R\$ 1.000,0000	R\$ 50.000,0000	16/11/202 00:03:42

frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. Constituintes: Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono. Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido. Braços ou dispositivo para proteção lateral. Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada. Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulada. Sapatas antiderrapantes. Cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios. Cinto tipo suspensório. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

Porte da empresa: ME/EPP

09.634.971/0001-68	SOLUCAO	Sim	Sim	50	R\$ 1.056,0000	R\$ 52.800,0000	14/11/2022
	COMERCIO DE						17:49:24
	MOVEIS E						
	EQUIPAMENTOS						
	LTDA						

Marca: MILAN

Fabricante: MILANFLEX

Modelo / Versão: FNDE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS Cadeira alta para alimentação de crianças. Dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1 Cadeiras altas para crianças - Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2 Cadeiras altas para crianças - Parte 2: Métodos de ensaio, e em conformidade com a Portaria nº 168/2021 de 13/04/2021 do INMETRO. Dimensões: Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2), e em conformidade com a Portaria nº 168/2021 de 13/04/2021 do INMETRO. Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2), e em conformidade com a Portaria nº 168/2021 de 13/04/2021 do INMETRO. Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm.

Porte da empresa: ME/EPP

41.278.336/0001-06	BZ COMERCIO E	Sim	Sim	50	R\$ 1.100,0000	R\$ 55.000,0000	08/11/2022
	SERVICOS						15:30:12
	EIRELI						

Marca: GALZERANO

Fabricante: GALZERANO

Modelo / Versão: ALTA NICK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS Cadeira alta para alimentação de crianças. Dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1 Cadeiras altas para crianças - Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2 Cadeiras altas para crianças - Parte 2: Métodos de ensaio, e em conformidade com a Portaria nº 168/2021 de 13/04/2021 do INMETRO. Dimensões: Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2), e em conformidade com a Portaria nº 168/2021 de 13/04/2021 do INMETRO. Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2), e em conformidade com a Portaria nº 168/2021 de 13/04/2021 do INMETRO. Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. Constituintes: Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono. Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido. Braços ou dispositivo para proteção lateral. Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada. Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulada. Sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios. Cinto tipo suspensório. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. MARCA: GALZERANO MODELO: ALTA NICK

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.100,0000	41.278.336/0001-06	16/11/2022 09:00:03:183
R\$ 1.056,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:00:03:183
R\$ 1.000,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:00:03:183
R\$ 980,0000	11.235.712/0001-06	16/11/2022 09:00:03:183
R\$ 950,0000	41.278.336/0001-06	16/11/2022 09:11:38:133
R\$ 940,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:12:18:573
R\$ 930,0000	41.278.336/0001-06	16/11/2022 09:16:24:140
R\$ 920,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:18:18:500
R\$ 910,0000	41.278.336/0001-06	16/11/2022 09:18:44:090
R\$ 900,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:18:59:923
R\$ 880,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:19:26:620
R\$ 870,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:19:32:013
R\$ 850,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:19:44:590
R\$ 840,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:19:47:357
R\$ 800,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:20:01:967
R\$ 790,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:20:04:583
R\$ 780,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:20:26:757
R\$ 770,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:20:29:623
R\$ 740,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:20:40:710
R\$ 730,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:20:44:007
R\$ 700,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:20:57:087

R\$ 690,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:21:01:923
R\$ 650,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:21:21:133
R\$ 640,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:21:23:937
R\$ 600,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:21:37:617
R\$ 590,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:21:40:363
R\$ 580,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:22:23:307
R\$ 570,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:22:28:403
R\$ 530,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:22:36:413
R\$ 520,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:22:40:370
R\$ 500,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:22:55:123
R\$ 490,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:23:00:397
R\$ 450,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:23:11:243
R\$ 440,0000	09.634.971/0001-68	16/11/2022 09:23:16:587
R\$ 400,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:23:28:520
R\$ 750,0000	41.278.336/0001-06	16/11/2022 09:24:46:860
R\$ 740,0000	11.235.712/0001-06	16/11/2022 09:25:37:070
R\$ 390,0000	11.235.712/0001-06	16/11/2022 09:26:52:297
R\$ 360,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:27:11:580
R\$ 350,0000	11.235.712/0001-06	16/11/2022 09:27:14:230
R\$ 330,0000	08.408.448/0001-50	16/11/2022 09:27:32:927
R\$ 320,0000	11.235.712/0001-06	16/11/2022 09:27:34:887

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	16/11/2022 09:07:52	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	16/11/2022 09:11:05	Item aberto para lances.
Encerramento	16/11/2022 09:29:35	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	16/11/2022 09:29:35	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	18/11/2022 10:20:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.235.712/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.
Habilitação de fornecedor	18/11/2022 10:20:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.235.712/0001-06
Registro de intenção de recurso	18/11/2022 10:28:17	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ/CPF: 08408448000150. Motivo: A ROCHA NORTH IND. E COM. DE MOVEIS pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.408.448/0001-50, vem, por meio de sua proprietária, respeitosamente
Aceite de intenção de recurso	18/11/2022 11:11:37	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 08408448000150. Motivo: Por atender ao art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, concedendo prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões e mesmo prazo para as contrarrazões, que começará a contar do término do prazo do recorrente.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
08.408.448/0001-50	18/11/2022 10:28	18/11/2022 11:11	Aceito
Motivo Intenção: A ROCHA NORTH IND. E COM. DE MOVEIS pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.408.448/0001-50, vem, por meio de sua proprietária, respeitosamente, com espeque nos artigos 109, inc. I, a, da Lei nº 8.666/93; 4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520/2002; 11, XVII, do Decreto nº 3.555/2000 e item 11.1, do instrumento convocatório, a manifestação de recurso. A empresa declarada Vencedora não apresentou nenhum Atestado de Capacidade Técnica que atendesse o objeto lícitado.			
Motivo Aceite ou Recusa: Por atender ao art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, concedendo prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões, e mesmo prazo para as contrarrazões, que começará a contar do término do prazo do recorrente.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	16/11/2022 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/11/2022 09:10:04	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/11/2022 09:10:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham se conectados.
Sistema	16/11/2022 09:10:05	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham se conectados.
Sistema	16/11/2022 09:11:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2022 09:11:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/11/2022 09:27:57	Srs. Licitantes, pedimos a todos que tenha muito cuidado no envio dos seus lances para não enviarem equivocados e atrapalharem o andamento do certame. Sob pena de desclassificação e sanções previstas no edital e seus anexos.
Sistema	16/11/2022 09:29:31	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/11/2022 09:29:35	O item 2 está encerrado.
Sistema	16/11/2022 09:29:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	16/11/2022 09:40:54	Srs. Licitantes, pedimos a todos que acompanhem nossas mensagens de negociações aqui pelo chat, sob pena de perda de negócios e até mesmo sua desclassificação e sanções previstas no edital e seus anexos.
Pregoeiro	16/11/2022 09:44:23	Para LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - Sr. Licitante, você foi o provável vencedor dos itens 1 e 2, podemos negociar o valor do seu ultimo lance para R\$ 300,00?
11.235.712/0001-06	16/11/2022 09:47:10	Bom dia Sr pregoeiro, já estamos com nossas melhores ofertas para os itens 01 e 02. Manteremos nossos valores.
Pregoeiro	16/11/2022 09:51:42	Para LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - Sr. Licitante, você tem condições tecnicamente e economicamente de fornecer os produtos pelo seu ultimo preço ofertado?
11.235.712/0001-06	16/11/2022 09:53:13	Sim, temos.
Pregoeiro	16/11/2022 09:54:03	Para LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - Tudo bem senhor licitante se não há possibilidade de negociação com o nosso valor proposto. Favor enviar uma única proposta ajustada para os itens 1 e 2, através do modulo de convocação de anexos do sistema www.gov.br/compras/pt-br conforme determina o item 11.1 do edital.
Pregoeiro	16/11/2022 09:55:32	Para LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - Sr. Licitante, Favor enviar também junto com sua proposta catalogo/folder do produto, para uma melhor análise de sua proposta.
11.235.712/0001-06	16/11/2022 09:56:18	Ok.
Pregoeiro	16/11/2022 10:00:00	Para LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - Sr. Licitante, este pregoeiro e sua equipe de apoio, assessorados pela sua área Jurídica, optou por diligenciar quanto a comprovação de EXEQUIBILIDADE do seu último preço/lance ofertado em sua proposta abaixo de 50%(cinquenta por cento), para os itens 1 e 2, ato previsto no art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 262-TCU.
Sistema	16/11/2022 10:00:17	Senhor fornecedor LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.235.712/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	16/11/2022 11:04:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.235.712/0001-06, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	16/11/2022 11:58:50	Srs. Licitantes, vamos suspender o certame para análise de proposta e documentação de habilitação. Reabriremos no dia 18/11/2022, as 10h00.
Pregoeiro	18/11/2022 10:02:33	Bom Dia Senhores Licitantes!
Pregoeiro	18/11/2022 10:03:20	Bom Dia Senhores Licitantes!

Pregoeiro	18/11/2022 10:04:15	Vamos da continuidade no certame, favor queiram todos acompanhar e permaneça conectados até o encerramento ou suspensão da sessão.
Sistema	18/11/2022 10:20:43	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para o itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	18/11/2022 10:21:16	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/11/2022 às 10:42:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	28/10/2022 15:08:46	
Abertura da sessão pública	16/11/2022 09:00:03	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	16/11/2022 09:10:04	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	16/11/2022 09:29:39	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	18/11/2022 10:20:43	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	18/11/2022 10:21:16	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/11/2022 às 10:42:00.

Data limite para registro de recurso: 23/11/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 28/11/2022.

Data limite para registro de decisão: 05/12/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:13 horas do dia 18 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

OTAVIO SOCORRO MACHADO BAIA
Pregoeiro Oficial

MONIK OLIVEIRA SILVEIRA
Equipe de Apoio

MARCELO CANTAO LOPES
Equipe de Apoio

MONICA MEIRELES FRANCO
Equipe de Apoio



Voltar

